



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL**  
**VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Felipe Torres  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**PEDIDO DE URGÊNCIA**

O Vereador **Maurício Bofill Del Fabro (GALO)**, líder de governo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a tramitação em caráter de urgência do Projeto de Lei nº 96/2025 que “ Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.”

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação de urgência justifica-se por tratar-se de contratação emergencial dos profissionais da educação para garantir as demandas da rede municipal de ensino e dar continuidade na qualidade dos serviços prestados. As contratações temporárias se dão pela necessidade de apoio pedagógico, limpeza, manutenção e alimentação escolar em atender a totalidade das unidades escolares.

Insuficiência de pessoal efetivo para atender à totalidade das unidades escolares, especialmente diante de afastamentos legais (licenças médicas, maternidade, aposentadorias, exonerações a pedido do profissional e, principalmente, abandono de convocação (suplementação de carga horária) para assumir contratos na rede estadual).

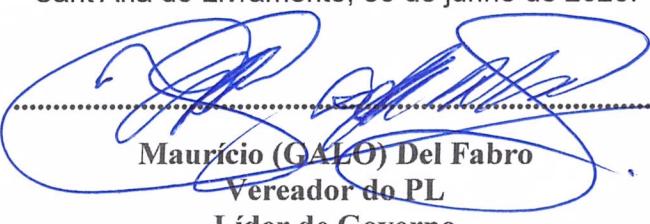
Implementação de programas e projetos educacionais que requerem equipe de apoio pedagógica especializada (como educação inclusiva, alfabetização e recomposição das aprendizagens, entre outros).

Necessidade de garantir o pleno funcionamento do ano letivo, assegurando o direito à educação prevista na Constituição Federal e nas normas do Ministério da Educação (MEC).

Impossibilidade de realizar imediatamente outro concurso público, em virtude da urgência na reposição e complementação das equipes escolares.

Em face da relevância do tema é que encaminhamos o pedido de urgência.

Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 2025.

  
Maurício (GALO) Del Fabro  
Vereador do PL  
Líder de Governo